



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR
**Dagumir
Nogueira**



Família, a base de tudo.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 218 / 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste Requerimento ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Vigilância Epidemiológica, solicitando informações pelos motivos abaixo:

É fato que o país vem passando por um período delicado principalmente área da saúde, com a propagação e constatação diária de novos casos de COVID-19, também conhecido como novo CORONAVÍRUS. Em março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o surto da doença como pandemia. Infelizmente nosso município não ficou ileso, onde foram registrados várias pessoas contaminadas pela doença, alguns chegando a óbito.

O que tem se assistido diante dessa situação, é que muitas famílias que perderam seus entes queridos chegaram inclusive a apontar erros na confecção de atestados de óbitos, e erro nos diagnósticos. Outros até relatam que por medo, profissionais médicos estariam apreensivos em atestar a causa real da morte da pessoa, colocando no documento como causa desconhecida do óbito.

Diante disso solicitamos:

- a) Seja informado pelo Departamento da Vigilância Epidemiológica, quantas pessoas faleceram no município de janeiro de 2020 até esta data, por causa desconhecida;
- b) Seja informado quantas pessoas faleceram no município neste período, idade, sexo e causa da morte;
- c) O Poder Público Municipal tem conhecimento do aumento de Declaração de Óbitos sendo fornecida a familiares da pessoa, atestando com causa da morte desconhecida? Quais as providências estão sendo adotadas para se averiguar com precisão os motivos que levaram a pessoa ao óbito?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa fazer cumprir a função fiscalizadora de Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e também alertar para o aumento na confecção de Declaração de Óbitos fornecidos pelos profissionais da saúde no município, onde os quais vem atestando causa da morte como desconhecida. Tal prática deve ser



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR
**Daguimar
Nogueira**



Família, a base de tudo.

revista, pois os amigos e familiares da pessoa que vem a óbito, embora estejam abalados com a perda de um ente querido merecem e desejam ter informação correta.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos preestabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

São Bento do Sul, 22 de julho de 2020.

DAGUIMAR NOGUEIRA
VEREADOR PSL
2º Secretário